

Prezado,

Em resposta ao Processo SCC 17161/2023 que encaminha Despacho Nº 368/2023/SES/DSOS, de autoria do senhor Deputado Marcius Machado, sugerindo a aquisição de uma máquina de plasmaférese, com o fim de atender à região serrana do estado de Santa Catarina, o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), responde os questionamentos:

Aférese é um procedimento no qual um componente sanguíneo é separado e removido do organismo através da utilização de um equipamento automatizado. Esta terapia é realizada com a finalidade de remover uma substância anormal, ou presente em excesso na circulação, no tratamento de uma determinada doença. A aférese, geralmente, é uma terapêutica adjuvante ou complementar, não sendo utilizada isoladamente na maioria das doenças. As principais indicações para esse procedimento são síndrome de Guillain-Barré, esclerose múltipla, doenças autoimunes, como lúpus, e em casos de rejeição de órgãos.

1. A necessidade, prioridade, demanda ou eventual urgência, do pleito em tela:
No período de 01/12/2022 a 30/11/2023 não foi realizado nenhum procedimento de aférese terapêutica em nenhum paciente com domicílio na região atendida por Lages no Hemocentro Coordenador em Florianópolis que atende a referência da região Serra Catarinense onde fica o Hemocentro Regional de Lages.
2. A confirmação quanto a realização do procedimento pela SES:
Procedimento realizado no âmbito da SES pelo Sistema Único de Saúde no estado. Ressarcimento SUS código 03.06.02.001-7 – Aférese Terapêutica: R\$180,00 para serviços ambulatoriais.

Ao Senhor

ANDERSON LUIZ KRETZER

SES/DSOS –Diretor de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Florianópolis – SC



3. Caso já fizermos o atendimento, citar os locais, e se estes atendem a demanda do estado:

O HEMOSC realiza esse procedimento nas cidades de Florianópolis, Joinville e Blumenau.

4. Tipo de profissional (especialidade), assim como, qual a estrutura necessária para instalar este tipo de equipamento, levando em consideração o suporte ao paciente quando em sessão:

O profissional responsável é o médico hematologista acompanhado por equipe de enfermagem.

Para instalação do serviço é necessário:

1. Aluguel do equipamento de aférese: R\$1.076,40/ mês (valor pago atualmente pelo HEMOSC por máquina) idealmente deve-se ter dois equipamentos, sendo um para backup.

2. Kit de plasmaférese: R\$ 741,96 cada kit (valor pago hoje pelo HEMOSC). Sendo que esse kit deve ser compatível com o equipamento (mesma marca).

No contrato do HEMOSC com esse fornecedor estão previstos equipamentos e kits de aférese terapêutica (pacientes) e para doação de hemocomponentes (doadores), o que torna os valores mais baratos, já que quanto maior volume menor o valor, porém há uma compra mínima de 12 a 20 kits/mês por equipamento alugado.

Durante a plasmaférese é necessário o uso de albumina (fornecidos pelo hospital onde se faz o procedimento) e/ou plasma e outros insumos e medicamentos além dos kits específicos.

3. Equipe médica e de enfermagem com disponibilidade para realização de procedimento em horário comercial e para urgências escala de sobreaviso. Para garantia de atendimento em tempo integral, incluindo sobreaviso são necessários pelo menos três profissionais hematologistas (no momento só tem um no hemocentro de Lages) e três enfermeiras, esses profissionais precisam de treinamento específico para uso dos equipamentos e manuseio dos pacientes.

4. Local cedido no hospital onde será realizado procedimento para armazenamento do equipamento e insumos.



5. Veículo apropriado para o transporte do equipamento do Hemocentro até o hospital.

Acreditamos ter respondido às questões solicitadas.

Caso a SES julgue necessário a implementação desse serviço em Lages é necessário aditivo ao contrato de gestão da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE).

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Patrícia Carsten
Diretora Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **08KT6AJ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA CARSTEN (CPF: 799.XXX.709-XX) em 14/12/2023 às 16:10:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTYxXzE3MTc4XzlwMjNfMDhLVDZBSjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017161/2023** e o código **08KT6AJ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Ofício nº 127/2023/SES/DSOS
PROCESSO SCC 17161/2023

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção a Indicação nº 1204/2023 subscrita pelo senhor Deputado Marcius Machado, onde sugere a aquisição de uma máquina de plasmaférese para atender à região serrana do Estado, restituímos os autos ao GABS com a manifestação do HEMOSC sobre o pedido em tela, fls 014 à 016.

Em tempo, esta Diretoria com base no que foi trazido pelo HEMOSC, opina pelo não acolhimento do pleito.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira

Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

A Senhora
Carmem Zanotto
Secretária de Estado da Saúde/SC
Florianópolis/SC

Red. SES/SUH/DSOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8949
e-mail: dsos@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OAK71Q18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 15/12/2023 às 13:41:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTYxXzE3MTc4XzlwMjNFT0FLNzFRMTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017161/2023** e o código **OAK71Q18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 2591/2023 - SCC 17161/2023

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3547/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 1204/2023, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio do qual sugere a aquisição de uma máquina de plasmaférese, encaminhamos manifestação da Diretoria do HEMOSC (Ofício nº 192/2023) e da Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (Ofício nº 127/2023/SES/DSOS).

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa gratidão pela sua contínua colaboração e interesse em buscar iniciativas e serviços de saúde, visando aprimorar o atendimento à população serrana.

No que concerne ao assunto abordado na mencionada Indicação, informamos que esta Secretaria de Estado da Saúde conduzirá, ao longo dos próximos meses, a elaboração de um estudo técnico de viabilidade para a implementação do procedimento de aférese terapêutica na região serrana, com uma avaliação criteriosa da demanda existente.

Sendo que tínhamos até o momento, agradecemos a habitual colaboração e renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal
(assinado digitalmente)

À Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, designada
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TZYA6022**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 22/12/2023 às 09:21:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTYxXzE3MTc4XzlwMjNfVFpZQTYwMjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017161/2023** e o código **TZYA6022** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3746/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1204/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 2591/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito da sugestão de aquisição de uma máquina de plasmaférese para atender à região serrana do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XJ8454AZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 22/12/2023 às 13:17:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3MTYxXzE3MTc4XzlwMjNfWEo4NDU0QVo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017161/2023** e o código **XJ8454AZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.